



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Ancião Adão Pereira de Souza;
- Sr. Nelson Antonini;
- Sr. Batista Moretto;
- Sr<sup>a</sup>. Elma Aparecida Souza Bogdan;
- Sr<sup>a</sup>. Iolanda Tormena Fabris;
- Sr. José Bortolo Pizzatto;
- Sr<sup>a</sup>. Maria das Graças de Souza Tadano;
- Padre Estanislau Talma;
- Padre Jair Antonio Gorchach;
- Sr<sup>a</sup>. Yae Yamashita Kamitani;
- Sr. Yoshihiro Hakamada.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO  
Presidente

VANDERLEI CHAGAS  
1º Secretário

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONVITE DE Nº 009/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, ao 05º dia do mês de abril de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo nº52/2011 Convite nº. 009/2011, que trata da contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços gráficos para serem utilizados em diversas secretarias do município de Jaraguari/MS, de acordo com o edital e seus anexos, a empresa GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.926.769/0001-02, vencedora de todos os itens, com valor global de R\$ 65.004,50 (sessenta e cinco mil quatro reais e cinquenta centavos). Data: 05/04/2011.

**Publicado por:**  
Gesica Marques Dornelles  
**Código Identificador:**81D85BE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2011  
CONVITE Nº. 006/2011**

Objeto: Contratação de empresa de especializada para locação e manutenção de sistema integrado de: Gestão Orçamentária, Contábil e Planejamento, Gestão de Recursos Humanos e folha de Pagamento, receitas Municipais – tributação, Gestão de compras e licitações, Gestão de Patrimônio, Protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Saúde Web, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo (anexo I) e na proposta de Preços (Anexo II) partes integrantes deste Edital, todos partes integrantes deste Edital.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS comunica aos interessados o resultado do certame supracitado, sendo que foi considerada **VENCEDORA** do certame, a Empresa **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA** CNPJ n.º 07.266.202/0001-29, pelo valor de R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)mensal totalizando o valor de R\$ 54.000,00(cineuanta e quatro mil reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos nos termos inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei nº. 8.666/93. A vista dos autos estão franqueados aos interessados.

**KLEBER OLIVEIRA DA COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Gesica Marques Dornelles  
**Código Identificador:**8D642A4C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº005**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna publico que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nºs 10.520/02; 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1808 de 21 de Maio de 2010 e posteriores alterações, Processo Administrativo nº 005/11, Pregão Presencial nº

005/11, objetivando a "Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Consumo, e Higiene Pessoal, para uso nos Centros de Educação Infantil/Creches, Sec. Mun. de Educação e Escolas da REME". O EDITAL e seus anexos estarão á disposição dos interessados no Setor de Licitação, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS ou através do e-mail: [licita@star5.com.br](mailto:licita@star5.com.br). A DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: 15/04/11 às 8h:00min. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ: 15/04/11 às 8h:30min. No endereço acima citado.

**FABIANA APARECIDA COSTA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Silva Viana  
**Código Identificador:**A9C32D4A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Ancião Adão Pereira de Souza;
- Sr. Nelson Antonini;
- Sr. Batista Moretto;
- Srª. Elma Aparecida Souza Bogdan;
- Srª. Iolanda Tormena Fabris;
- Sr. José Bortolo Pizzatto;
- Srª. Maria das Graças de Souza Tadano;
- Padre Estanislau Talma;
- Padre Jair Antonio Gorlach;
- Srª. Yae Yamashita Kamitani;
- Sr. Yoshihiro Hakamada.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**E63D7FD8

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Srª. Ramona Ribeiro;
- Sr. Ireno dos Santos;
- Sr. Reginaldo dos Santos;
- Sr. Fausto Pereira de Souza;

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**A5FDDB2F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**008/2011**

PROCESSO N.º 094/2011 – PREGÃO N.º 051/2011.  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 E 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 008/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Abril de 2011.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia  
**Código Identificador:**F22E4DE4

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**007/2011**

PROCESSO N.º 073/2011 – PREGÃO N.º 044/2011.  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL E A UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 001, 004, 014, 021, 022, 025, 028, 034, 035, 036, 043, 044, 045, 057 e 065, RAFAEL ARANTES BISPO – ME, com os itens: 007, 008, 010, 013, 015, 016, 018, 020, 029, 030, 033, 037, 038, 039, 040, 041, 046, 047, 056, 063 e 064, UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 002, 005, 006, 009, 011, 012, 031 e 060. 05 de Abril de 2011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 007/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Abril de 2011.

**Publicado por:**  
Miquéias Ramalho dos Reis  
**Código Identificador:**F4CA0602

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2011**

PROCESSO N.º 071/2011 - PREGÃO N.º 043/2011.  
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS -  
CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO ME -  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PRAZO: 05/04/2011 a 04/08/2011 - VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:  
07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264) -  
07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1353) -  
07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3217) . ASSINAM: Zelmo de Brida e Rafael Arantes Bispo.

Naviraí – MS, 05 de Abril de 2011.

**Publicado por:**  
Miquéias Ramalho dos Reis  
**Código Identificador:**06779EC4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**  
**PORTARIA N.º 121, DE 04 DE ABRIL DE 2011**

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 045/11, regulamentada pelo Decreto n.º 191 de 14 de março de 2011.

**RESOLVE:**